



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA ANTECIPA PAGAMENTO DE 353 MILHÕES DE EUROS

O Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural pagou hoje aos agricultores, através do IFAP (Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas), um montante global de 471 milhões de euros. Este montante inclui uma antecipação de pagamentos no valor de 353 milhões de euros, que deveriam ocorrer apenas em 31 de dezembro, e é constituído por:

FEAGA

- Regime de Pagamento Base..... 116,7 milhões de euros
- Regime de Pequena Agricultura..... 16,0 milhões de euros
- Prémio por Vaca em Aleitamento..... 28,5 milhões de euros
- Prémio por Vaca Leiteira..... 6,1 milhões de euros
- Prémio por Ovelha e Cabra..... 16,2 milhões de euros
- Pagamento Específico ao Arroz..... 2,8 milhões de euros
- Pagamento Específico ao Tomate..... 1,2 milhões de euros
- Novo Regime da Vinha..... 7,2 milhões de euros
- Ações de Melhoria Prod. e Com. do Mel..... 1,2 milhões de euros
- Frutas e Produtos Hortícolas..... 7,5 milhões de euros
- POSEI Abastecimento..... 2,6 milhões de euros
- POSEI Açores
 - Produções Animais..... 36,1 milhões de euros
 - Produções Vegetais..... 2,3 milhões de euros
- Reembolso da Disciplina Financeira..... 6,7 milhões de euros

FEADER

PDR 2020

- Investimento..... 25,7 milhões de euros
- Florestação de Terras Agrícolas..... 1,1 milhões de euros
- Medidas Agro-Ambientais..... 81,9 milhões de euros
- Manut. da Ativ. Agr. em Zonas Desfavorecidas..... 83,8 milhões de euros

PRORURAL+

- Investimento..... 2,4 milhões de euros
- Manut. da Ativ. Agr. em Zonas Desfavorecidas..... 11,4 milhões de euros
- Medidas Agro-Ambientais..... 8,2 milhões de euros

PRODERAM

- Investimento..... 2,6 milhões de euros



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA AGRICULTURA,
FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

NOTA À COMUNICAÇÃO SOCIAL

No caso dos agricultores da Região Autónoma dos Açores, o pagamento antecipado atinge os 85% do valor das medidas Agro-Ambientais e das medidas de Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, e 70% do valor dos pagamentos diretos, valor máximo autorizado pela Comissão Europeia, em solidariedade pela situação de seca que afetou aquele território no presente ano.

No Continente, o pagamento antecipado atinge os 75% do valor das medidas Agro-Ambientais e das medidas de Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas, e 50% do valor dos pagamentos diretos.

Lisboa, 31 de outubro de 2018